

Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0150/2023

Em, 26 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.150,00 (Setenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Procuradoria Geral	
02 062 2002 2003 Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura	
0000033 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria	2.052,00
Total da Ação	2.052,00
Total da Unidade Orçamentária	2.052,00
02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento	
20 122 2009 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimen	ito
0000300 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.100,00
Total da Ação	15.100,00
Total da Unidade Orçamentária	15.100,00
02.120 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000344 3390.30 99 15001002 Material de Consumo	50.000,00
Total da Ação	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 243 1024 2049 Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000491 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	8.998,00
Total da Ação	8.998,00
Total da Unidade Orçamentária	8.998,00
Total de Suplementações	76.150,00
Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste	
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no 76.150,00	valor de R\$
02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 2004 2002 Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
0000016 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.552,00
Total da Ação	4.552,00



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças epartamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes	76.150,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total de Anulações	76.150,00
Total da Unidade Orçamentária	8.998,00
Total da Ação	8.998,00
0000538 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	8.998,00
08 243 1024 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz	
02.130 Fundo Municipal de Assistência Social	
Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
Total da Ação	50.000,00
0000342 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais	50.000,00
10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
02.120 Fundo Municipal de Saúde	
Total da Unidade Orçamentária	12.600,00
Total da Ação	12.600,00
0000196 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	12.600,00
15 451 2008 1012 Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Prédios Públicos	
02.070 Secretaria de Infra Estrutura	
Total da Unidade Orçamentária	4.552,00
Departamento de Contabilidade	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA